



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 770/GR, de 4 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula n.º 41571, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (código TCU n.º 1107143), acrescido de 11% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), VPNI e 30% de Incentivo à Qualificação, conforme processo n.º 23229.000268.2018-18, a contar de 4/5/2018.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETICIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 654/GR/2018